



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida Joaquim Lopes de Abreu S/N CE-065 Km 17 - Bairro Urucará - CEP 61948-805 - Maranguape - CE -
www.ifce.edu.br

TERMO DE ABERTURA

Processo: 23849.000756/2026-20

Interessado: Departamento de Administração e Planejamento - Campus Maranguape

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Título do Projeto: Implantação do Sistema SIADS no IFCE *campus* Maranguape

Campus: Maranguape - CE

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Justificativa do Projeto

A implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS) justifica-se, primordialmente, pelo estrito cumprimento à **Portaria nº 232, de 2 de junho de 2020**, do Ministério da Economia. A referida norma institui o SIADS como a ferramenta oficial para a gestão de bens móveis, imóveis e estoques no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como das empresas públicas dependentes.

Dentre os benefícios esperados, destaca-se a **integração nativa com o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)**. Tal funcionalidade soluciona uma lacuna histórica de governança, uma vez que os sistemas legados de gerenciamento de bens não possuem comunicação automatizada com a gestão financeira, gerando riscos de inconsistências contábeis. Com o SIADS, a conformidade entre o inventário físico e o balanço patrimonial ocorre em tempo real, garantindo a fidedignidade dos dados.

Ademais, por tratar-se de um **sistema estruturante de abrangência nacional**, o SIADS viabiliza a padronização de procedimentos e a comunicação sistemática entre os órgãos do Poder Executivo Federal. Essa uniformidade favorece a transparência pública e otimiza o uso de recursos, facilitando a identificação de bens ociosos e possibilitando o remanejamento de ativos entre diferentes unidades, em consonância com o princípio da eficiência.

Sob o aspecto contábil e de controle, o sistema assegura a observância às **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP)**, automatizando processos complexos como o cálculo de depreciação, amortização e o teste de recuperabilidade (*impairment*). Por fim, a transição para esta plataforma mitiga falhas operacionais decorrentes de processos manuais, eleva o nível de segurança da informação e fortalece a governança digital, consolidando uma gestão patrimonial estratégica e auditável.

2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028

Seguem os Temas e Objetivos estratégicos que possuem relação direta com a realização desse Projeto:

- TT - 06 - Governança
- OE - 14 - Aperfeiçoar os processos gerenciais e de suporte com foco na melhoria da qualidade dos serviços educacionais;

2.3. Escopo do projeto

- Planejamento e organização das ações para migração de dados;
- Designação e capacitação dos servidores operadores do sistema (realizado);
- Divulgação do novo fluxo de gestão patrimonial junto às coordenações do Campus;
- Realização de inventário físico e diagnóstico do estado de conservação dos bens (realizado);
- Saneamento da base de dados atual e correção de inconsistências contábeis;
- Início da operação no módulo SIADSWeb (entradas, transferências e baixas);
- Acompanhamento e conciliação mensal dos registros entre SIADS e SIAFI;
- Monitoramento da conformidade com a Portaria ME nº 232/2020;
- Elaboração de relatórios parciais de movimentação de almoxarifado e patrimônio;
- Encerramento da fase de implantação e desativação dos sistemas legados;
- Avaliação final do projeto e elaboração do relatório conclusivo de carga.

Não compõe o escopo do projeto a regularização dos bens móveis não localizados no último inventário patrimonial. Esta atividade será realizada em paralelo a Implantação do SIADS, podendo ocorrer antes, durante e após o projeto.

2.4. Partes Interessadas

Patrocinador: Robson da Silva Siqueira.

Gerente do projeto: Haulison Rener de Souza Lima.

Equipe do projeto: Rosa Maria da Silva de Lucena, Higo Saunders de Oliveira e Íris Sérgio Charry de Magalhães.

Usuários finais ou Público Alvo: Todos os Coordenadores de Almoxarifado e Patrimônio, os Setores de Contabilidade e os demais servidores do Campus Maranguape do IFCE, uma vez que utilizarão o sistema para solicitar bens de consumo e permanentes.

Outras partes envolvidas: toda a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas dependentes do Poder Executivo federal.

3. Entregas previstas do projeto

3.1. Planejamento e Estruturação Administrativa

- **Constituição da Comissão Setorial de Implantação:** Designação formal, via portaria interna, dos servidores responsáveis pela condução do processo no campus (geralmente envolvendo as coordenadorias de Administração, Almojarifado e Patrimônio).
 - Já instituída pela Portaria 83 (Documento SEI nº 4262391)
- **Mapeamento de Unidades Organizacionais (UORGs):** Entrega da estrutura hierárquica do campus atualizada para cadastramento no sistema, garantindo que cada bem seja vinculado à sua exata localização e responsabilidade.

3.2. Saneamento e Migração de Dados

- **Inventário Físico Geral e Atualizado:** Levantamento completo de todos os bens móveis e materiais de consumo em estoque, servindo como base para a carga inicial do sistema.
 - Já foram realizados os inventários de bens de consumo e de patrimônio que servirão como base para a implantação do SIADS
- **Relatório de Saneamento de Dados:** Documento que atesta a limpeza da base de dados antiga (correção de descrições, valores e classificações contábeis) para evitar a migração de inconsistências para o SIADS.
- **Carga Inicial no SIADSWeb:** Conclusão da inserção (via arquivo ou manual) dos dados patrimoniais e de almojarifado no novo ambiente.

3.3. Capacitação e Acessos

- **Habilitação de Gestores e Operadores:** Formalização dos perfis de acesso no sistema (Nível de Gestor do Órgão ou Usuário de Execução) para os servidores do campus Maranguape.
- **Certificação de Treinamento:** Conclusão das oficinas e cursos de capacitação oferecidos pelo órgão central (ou reitoria) para a correta operação dos módulos de Patrimônio, Estoque e Transportes e multiplicação com os demais operadores no campus
 - Os responsáveis pelos setores de almojarifado, patrimônio e contabilidade já foram treinados
 - Após a implantação do SIADS, os demais servidores do campus que irão operar o SIADS serão devidamente capacitados.

3.4. Homologação e Operação Integrada

- **Relatório de Conciliação Patrimonial (SIADS x SIAFI):** Primeira entrega que comprova que o valor total do patrimônio do campus registrado no SIADS está em perfeita consonância com os registros financeiros do SIAFI.
- **Termo de Encerramento de Implantação:** Documento formal que marca a desativação dos sistemas legados e o início da operação plena e obrigatória por meio do SIADS.

4. ORÇAMENTO DO PROJETO

Não haverá despesas para implantação desse projeto no âmbito do Campus Maranguape

5. DURAÇÃO

Início: 15/04/2026

Término 30/07/2026

6. ANÁLISE DE RISCO

Riscos	Causas	Probabilidade (Alta, média ou baixa)	Impacto (Alta, média ou baixa)	Ações mitigadoras
Inconsistência na migração de dados patrimoniais	Dados incompletos ou classificados incorretamente no sistema legado.	Alta	Alto	Realização de inventário físico prévio e saneamento rigoroso da base de dados antes da carga inicial no SIADS.
Resistência ou dificuldade na operação do sistema	Falta de domínio técnico das novas funcionalidades e fluxos do SIADSWeb pelos servidores.	Média	Alto	Os responsáveis pelos setores de almoxarifado, patrimônio e contabilidade já foram treinados Após a implantação do SIADS, os demais servidores do campus que irão operar o SIADS serão devidamente capacitados.
Descompasso entre o estoque físico e o registro contábil (SIAFI)	Falha no registro de entradas/baixas durante o período de transição entre sistemas.	Média	Médio	Estabelecimento de uma "data de corte" para interrupção de movimentações físicas durante a migração e conciliação imediata após a carga.
Atraso no cronograma de implantação	Sobrecarga de trabalho dos servidores designados para a comissão de transição.	Alta	Médio	Designação formal de servidores via Portaria, com reserva de carga horária específica para as atividades do projeto.

Robson da Silva Siqueira
Assinatura do Patrocinador do Projeto

Haulison Rener de Souza Lima
Assinatura do Gerente do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Haulison Rener de Souza Lima, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 10/04/2026, às 14:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson da Silva Siqueira, Diretor(a) Geral do Campus Maranguape**, em 13/04/2026, às 17:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8629170** e o código CRC **AE3FA478**.